



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.750

De 17 de Outubro de 2023.

**DENOMINA DE PROCURADOR
MUNICIPAL PAULO ROBERTO AGRA
RAMOS UMA DAS NOVAS RUAS DE
CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **PROCURADOR MUNICIPAL PAULO ROBERTO AGRA RAMOS** umas das novas ruas da cidade de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional